

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I Nº 304

de 15 de dezembro de 1.953.-

"Autoriza aquisição de pneus e câmaras de ar e abre crédito especial".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir - 3 (três) pneus para a motoniveladora BD-3; 6 (seis) pneus e 4 (quatro) câmaras de ar para os caminhões basculantes, podendo despende, para esse fim, até a importância de Cr\$38.544,00 ( trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros).-


Art. 2º - Para atender a despesa autorizada por esta lei, fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$38.544,00 ( - trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros).-


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

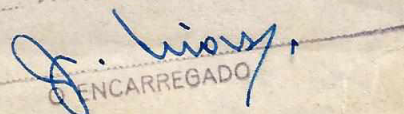
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de dezembro de 1.953.-

  
( Dr. Pedro Rennó Moreira )  
Prefeito Municipal

  
( Antônio Américo Junqueira )  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL  
STA. RITA DO SAPUCAÍ  
PROTOCOLO

Bio. 5 Fls. 189 - 5 / 1 / 54

  
ENCARREGADO